



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.620/2007

De 18 de outubro de 2007.

DENOMINA DE “VICE-PREFEITO APOLÔNIO GONÇALVES” A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PROFESSORA LOURDES VIEIRA E DINO GUEDES, NO BAIRRO DO JATOBÁ, NESTA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “VICE-PREFEITO APOLÔNIO GONÇALVES”, a Praça localizada entre as Ruas Professora Lourdes Vieira e Dino Guedes, no Bairro do Jatobá, nesta cidade de Patos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição da placa denominativa, se possível um busto, e comunicará a agencia dos Correios e Telégrafos desta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2007.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Inácio Ferreira de Lucena

Projeto nº 49/07 PL